



10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CARLOS AUGUSTO FIORIO ZANON - MASP: 1368449-3

Data da Vistoria: sexta-feira, 1 de abril de 2016

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

Régis André Nascimento Coelho
Supervisor URFBio Rio Doce
Masp: 1.377.405-4
IEF-MG

CARATINGA, 19/06/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 19/06/2019

Data de Validade: 19/06/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Cumprir a intervenção em APP apenas no que está sendo autorizado pelo DAIA, totalizando uma área de 0,3593 ha. Ressalta-se que o desassoreamento/limpeza do Córrego do Óculo deverá ocorrer entre os seguintes pontos (COORDENADAS UTM 23 K): PONTO INICIAL: 769.902,47; 7.803.966,72/ PONTO FINAL: 769.862,51; 7.804.630,31.

Cumprir as ações propostas no Projeto Técnico do Empreendimento para mitigação dos impactos ambientais. Medidas mitigadoras necessárias de acordo com a análise técnica do NRRR Caratinga: REALIZAR A DISPOSIÇÃO DO MATERIAL DRAGADO (SOLO + VEGETAÇÃO HERBÁCEA) A UMA DISTÂNCIA DE, PELO MENOS, 5 METROS A PARTIR DA MARGEM DO CURSO D'ÁGUA, COM ESPALHAMENTO REGULAR SOBRE O TERRENO, DE MODO QUE A TOPOGRAFIA PLANA DESTA NÃO SEJA ALTERADA; REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE GRAMINEAS NAS MARGENS DO LEITO DO CURSO D'ÁGUA IMEDIATAMENTE APÓS A DISPOSIÇÃO DO MATERIAL DRAGADO.

Cumprir o PTRF na sua totalidade, de modo a compensar efetivamente a intervenção em APP, por meio da regeneração natural, primeiramente, e do posterior plantio de espécies nativas após 2 anos do início da recomposição numa área de 0,7146 ha, dividida em duas subáreas, 1 e 2, alocadas em APP na junção do Córrego do Óculo com o Ribeirão do Óculo. COORDENADAS DAS ÁREAS A SEREM RECOMPOSTAS (23K): SUBÁREA 1- PONTO 1: 769.883,72; 7.804.696,05/ PONTO 2: 769.902,71; 7.804.648,88/ PONTO 3: 769.902,71; 7.804.595,44/ PONTO 4: 769.920,02; 7.804.574,29/ PONTO 5: 769.901,48; 7.804.554,32/ PONTO 6: 769.875,71; 7.804.585,80/ PONTO 7: 769.875,71; 7.804.643,69/ PONTO 8: 769.860,56; 7.804.681,60. SUBÁREA 2- PONTO 1: 769.869,71; 7.804.628,21/ PONTO 2: 769.869,71; 7.804.583,66/ PONTO 3: 769.895,86; 7.804.551,72/ PONTO 4: 769.895,86; 7.804.510,54/ PONTO 5: 769.868,86; 7.804.504,83/ PONTO 6: 769.868,86; 7.804.542,08/ PONTO 7: 769.842,71; 7.804.574,02/ PONTO 8: 769.842,71; 7.804.622,11.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MÚLTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
 Nº DAIA: 0036672-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF - Intervenção APP	04010000360/16	NUCLEO CARATINGA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ANTÔNIO DE MEDEIROS	CPF/CNPJ: 004.275.866-15
Endereço: RUA DEP. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA FILHO, 363	Bairro: CENTRO
Município: CARATINGA UF:MG	CEP: 35.300-000 Telefone: (33) 3322-1843

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ANTÔNIO DE MEDEIROS	CPF/CNPJ: 004.275.866-15
Endereço: RUA DEP. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA FILHO, 363	Bairro: CENTRO
Município: CARATINGA UF:MG	CEP: 35.300-000 Telefone: (33) 3322-1843

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Ribeirão-do Oculo	Área Total (ha):	54,4925
Município/Distrito/UF: CORREGO NOVO/Sede-MG	Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 30220 02 01 CARATINGA	INCRÁ (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 769.921 Y(7): 7.804.069	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	10,8995
Área com uso alternativo de solo (ha)	43,5930
Área Total (ha)	54,4925

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,3593	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Desassoreamento/limpeza de curso d'água	0,3593

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	54,4925
Total	54,4925

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Inicial	7,8694
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Médio	3,0291
Total	10,8985

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			6,4683
APP com uso antrópico consolidado	Agrossivipastoril		5,4502
	Outros:		
	Total		5,4502

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Unidade	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	6,4683
APP com uso antrópico consolidado	5,4502
Total	5,4502

